

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Mococa - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rio Pardo

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 13/05/2022 11:25:28

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Implementar a Gestão/Investimentos

OBJETIVO Nº 1.1 - Prover o Departamento Municipal de Saúde administrativamente, tecnicamente de acordo com as diretrizes do SUS em âmbito Nacional e Estadual e, Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Melhorar a Capacidade física e instalada.	1- Estrutura física do Departamento Municipal de Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações físicas								
1.1.2	AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	2-Instalações do Departamento Municipal de Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para manutenção dos Serviços médicos e de enfermagem.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais de escritório, impressos, limpeza e EPI.								
Ação Nº 4 - - Aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação para o transporte sanitário e manutenção das ações nos diversos setores do Departamento de Saúde.								
Ação Nº 5 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos do Departamento Municipal de Saúde.								
1.1.3	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	3- E-SUS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade da implantação do Sistema nas UBS								

Ação Nº 2 - Viabilizar a transmissão dos dados através de equipamentos adequados									
Ação Nº 3 - Realizar as atualizações do Programa E-SUS									
1.1.4	Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função	4- Profissionais com perfil adequado na Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento contínuo das funções exercidas pelos colaboradores através das chefias e responsáveis pela Gestão.									
1.1.5	Implementar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) - ambulatorial e hospitalar	5- Central de Regulação.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter, elaborar os protocolos usados junto à Atenção Básica para melhorar a organização de fluxo/encaminhamentos pactuados.									
Ação Nº 2 - Participar de treinamentos – CROSS e de outros Programas implantados pelas esferas estadual e federal.									
1.1.6	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha no Município.	6- Rede Cegonha	90,00	2018	Percentual	100,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a descentralização do pré-natal									
Ação Nº 2 - Assistência qualificada e especializada à gestante									
Ação Nº 3 - Garantia de referência para UCI / UTI neonatal e materna, e, atendimento para o pré-natal de alto risco.									
1.1.7	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE EAP MODALIDADE DA PNAB 2017, PORTARIA 2436	ATENÇÃO BÁSICA	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Credenciar e implantar cinco novas equipes de Atenção Primária.									
1.1.8	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência.	8- RAU (Componente Hospitalar, SAMU-192, UPA-24 e Melhor em Casa 01 EMAD e 01 EMAP).	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - - Implantar protocolos das LC de IAM e AVC nas UBS									
Ação Nº 2 - Nº 2 - Manutenção do Suporte Básico SAMU 192.									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento do SAD.									
Ação Nº 4 - Qualificar a UPA-24H									
Ação Nº 5 - Habilitar + 02 leitos de UTI									
Ação Nº 6 - Qualificar + 02 leitos de UTI									
Ação Nº 7 - Implantar o Comitê da RUE									
1.1.9	CRDENECIAR JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE O AMENT(ASSISTENCIA MULTIDICPLINAR DE MEDIA COMPLEXIDADE EM SAUDE MENTAL tipo II	9- Rede Atenção Psicossocial	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - - Garantir a assistência integral e humanizada ao usuário SUS, contemplando todos os níveis de atendimento da Atenção Básica aos CAPS(AD III / i / II e Residências Terapêuticas) e AMENT.									
1.1.10	Garantir que o cumprimento das diretrizes e propostas do NASF - Qualificar e apoiar a assistência da AB. - Implantar o NASF II	10- NASF (núcleo de atenção a saúde da família). I e II	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - ampliar									
1.1.11	Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	11- Nº de Médicos no Programa Mais Médicos para o Brasil.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente a legislação dos Programas. Pleitear novas vagas.									
1.1.12	Buscar meios para direcionar verbas para a Casa do adolescente no Estado de São Paulo.	12- Casa do Adolescente.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articulação com a DRS-14 Secretaria da Saúde e Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Registro de Produção no E-SUS para criação de série histórica									
1.1.13	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada. - Evento regional do comitê Técnico de 100% - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de 8 saúde da população negra	13 Saúde da População Negra	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de humanização no SUS e emancipação de negras e de negros.									
Ação Nº 2 - Divulgar a temática no município, através da mídia falada e escrita, como estratégia de enfrentamento contra o racismo;									
Ação Nº 3 - Discutir o tema saúde da população negra em 100% das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Ampliar a completude do preenchimento do quesito raça/cor;									
Ação Nº 5 - Articular Parcerias com instituições de ensino a realização de pesquisa e diagnóstico do quesito raça/cor nos estabelecimentos de saúde do Município									
Ação Nº 6 - Articular com a regional de saúde ações que contribuam para divulgação do tema e visibilidade ao comitê.									
1.1.14	Implantar o Serviço de Hemodiálise no município	14- Hemodiálise	100,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde para aquisição de móveis e equipamentos.									
Ação Nº 2 - - Buscar recursos junto ao Governo de Estado de São Paulo para construção.									
1.1.15	Melhorar a qualidade do transporte sanitário	15- Transporte Sanitário	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fornecer o TFD (Transporte fora do município) aos pacientes de acordo com a Portaria SAS nº 55 de 24/02/1999.									
Ação Nº 2 - Aquisição de veículos adequados, através de Emendas Parlamentares/Programa Ação.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Expandir a assistência com qualidade para a população, junto às ESF. Manter e melhorar o acompanhamento de qualidade nos ESFs e o atendimento nas Equipes de AB fora da modalidade dos ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2018	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciamento de novas equipes de atenção primária através do Sistema E-Gestor buscando aumentar a cobertura de Atenção Básica, trabalhando na prevenção, promoção e tratamento dos possíveis agravos.								
2.1.2	Alcançar e cadastrar o maior número de famílias com perfil para o Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	2018	Percentual	94,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a ampliação na busca ativa das famílias moradoras da zona rural e as da zona urbana realizar preenchimento total dos dados no sistema e SUS, visando ter sempre os dados atualizados no sistema facilitando a inserção dos dados nas duas competências								
2.1.3	Implementar e ampliar as Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal na Atenção Básica	75,00	-	Percentual	55,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes para aumento da cobertura dos domiciliados e acamados, utilização da Unidade odontológica Móvel na zona rural, trabalho sistemático nas escolas inclusive escola rural.								
2.1.4	Reduzir internações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	100,00	2018	Percentual	1,19	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a resolutividade da Atenção Básica ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais.								
Ação Nº 2 - Resgatar o papel do enfermeiro através de consultas de enfermagem								
Ação Nº 3 - O ACS na prevenção e promoção da saúde em sala de espera da UBS e na comunidade								
Ação Nº 4 - Divulgar para a população que as UBS estão preparadas para atender 85% dos problemas do território								
Ação Nº 5 - Resgatar os grupos prioritários como hiperdia, diabetes, gestante								
Ação Nº 6 - Acompanhar a corresponsabilização das famílias na adesão aos tratamentos – medicamentoso ou não;								
2.1.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	20,00	2018	Percentual	0,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não temos este indicador								
2.1.6	Reduzir a Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos.	2,00	2018	Percentual	0,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - indicador extinto								
2.1.7	Credenciar 5 equipes de EAP	Numero de EAP Credenciada	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar credenciamento das Equipes de Atenção Primária no e-gestor;								
Ação Nº 2 - Cadastrar e vincular usuários nas Equipes de Atenção Primária								
2.1.8	Credenciar 1 Unidade Odontológica Móvel	Numero de UOM Credenciada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta de credenciamento do Unidade Móvel Odontológica								
2.1.9	Credenciar 1 equipe de NASF 1	Numero de NASF credenciado	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Cadastrar projeto de credenciamento de uma equipe de NASF 1 no e-gestor

**OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	0,00	2018	Proporção	1,62	7,95	Proporção
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades na assistência em saúde de média Complexidade,								
Ação Nº 2 - Diagnóstico da situação da rede assistencial de média complexidade,								
Ação Nº 3 - Fluxo geral de credenciamento/habilitação dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS.								
Ação Nº 4 - Financiamento dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS , Avaliação, controle e auditoria dos serviços do SUS, Sistemas de informação do SUS								
2.2.2	Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Razão de internações clínico-cirurgicas de média complexidade e população residente.	8,50	2018	Percentual	1,91	8,50	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Central de Regulação Municipal; -								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos para melhorar o fluxo de encaminhamentos e agendamentos de cirurgias clínico-cirúrgicas								
2.2.3	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente	6,30	2018	Percentual	6,30	6,30	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades na assistência em saúde de média Complexidade,								
Ação Nº 2 - Diagnóstico da situação da rede assistencial de média complexidade,								
2.2.4	Cumprir a PPI em sua integralidade	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	0,02	2018	Percentual	0,00	0,02	Percentual
Ação Nº 1 - Indicador extinto								
2.2.5	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infra-estrutura.	Proporção de Serviços Hospitalares com contrato de metas firmado	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos/convênios.								
Ação Nº 2 - Manter avaliação de metas qualitativas e quantitativas.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com a adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Santa Casa e Centrais de Regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Implementação da Rede de Atenção as Urgências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nas unidades de saúde, Orientar e acolher as vítimas.	Número de Unidades de Saúde com sério de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	4	2018	Número	12	4	Número
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes de UBs, para que todos façam notificações das violências.								
3.1.2	Manter a funcionalidade da RUE, garantindo o acesso á Rede	2- Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	30,00	2018	Percentual	100,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter a UPA								
Ação Nº 2 - Qualificação da RUEa								
Ação Nº 3 - Manter o SAMU 192.								
3.1.3	Garantir acesso imediato aos serviços da RUE do município.	3- Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.	24,00	2018	Percentual	100,00	24,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manutenção do serviço no município								
Ação Nº 2 - Avaliação do serviço prestado.								
3.1.4	Reduzir os óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	4- Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	3,75	2018	Taxa	0,00	3,75	Taxa
Ação Nº 1 - Nao existe este indicador								
3.1.5	Garantir acesso e assistência qualificada na RUE.	6- Cobertura de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)								
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	1- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,55	2018	Proporção	0,55	0,55	Proporção
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária								
4.1.2	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	2- Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,04	2018	Índice	0,04	0,04	Índice
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária								
<b>OBJETIVO Nº 4.2</b> - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Alcançar meta estadual para partos normais.	1- Proporção de parto normal	43,00	2018	Percentual	43,00	43,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal								
4.2.2	Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	2- Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	15,00	2018	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.								
4.2.3	Implementar a Rede Cegonha.	3- Proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal								
4.2.4	Atingir meta de 3 exames por gestante.	4- Número de testes de sífilis por gestante	3	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Número de testes de sífilis por gestante								
4.2.5	4- Número de testes de sífilis por gestante	5- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência								
4.2.6	Implementar Rede Cegonha.	6- Taxa de mortalidade Infantil	8	2018	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade Infantil								
4.2.7	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	7- Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados								
4.2.8	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	8- Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados								
4.2.9	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	9- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - roporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados								
4.2.10	- Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede Cegonha no pré-natal, parto e puerpério.	10- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
4.2.11	Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	Usuárias atendidas, conforme preconiza a Rede Cegonha	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Usuárias atendidas, conforme preconiza a Rede Cegonha								



**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - 5.1 Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter as Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	1- Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento mensal na Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares em conjunto com a Atenção Básica trabalhando em conjunto o PTS dos pacientes; Realizar matriciamento na área de abrangência da AB em conjunto E: Escolas e outra

Ação Nº 3 - Realizar matriciamento na área de abrangência da AB em conjunto E: Escolas e outras instituições; Trabalhar cursos e treinamentos junto á AB.

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	Número de Óbitos Prematuros (	150	2018	Número	150	150	Número

Ação Nº 1 - Diagnóstico precoce; - melhorar a adesão, referência e contra-referência dos usuários com DCNT

Ação Nº 2 - Incentivar a participação ativa dos usuários nos grupos de hiperdia. Ação Nº 7 - Alimentação Saudável e incentivar a

Ação Nº 3 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos usuários com doenças crônicas

Ação Nº 4 - Estimular o envelhecimento ativo, fortalecendo as ações de promoção e prevenção

Ação Nº 5 - Atividade física - Academia da Saúde

Ação Nº 6 - Adesão ao Programa de Combate ao Tabagismo ,PCTB através do PMAQ, onde haverá treinamento das equipes e tratamento medicamentoso

Ação Nº 7 - Alimentação Saudável , incentivar a alimentação saudável com trabalho nas escolas; FAN; nutricionista nas UBS

Ação Nº 8 - Orientação e cuidado com o pé diabético; treinamento e capacitação das equipes de enfermagem na avaliação, prescrição e execução de curativos especiais;

Ação Nº 9 - Garantir o diagnóstico precoce de câncer, o fluxo de encaminhamento e prazo reduzido para o primeiro atendimento na especialidade

**DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar cobertura vacinal	1- Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	75,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.								
7.1.2	Aumentar cura de casos novos de TB.	2- Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.								
7.1.3	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.	3- Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.								
7.1.4	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	4- Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada de equipes médicas de emergências, atenção básica e hospital e hospital para orientar o preenchimento das Declarações de Óbito de forma adequada e encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbitos quando necessário.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter o SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) atuante								
Ação Nº 3 - Garantir 100% das elucidações de óbitos por meio de necropsias.								
7.1.5	Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	95,50	2018	Percentual	95,15	95,50	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço, em especial a rotina de retroalimentação.								
7.1.6	Notificar todos os Acidentes de Trabalho.	6- Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	198	2018	Número	198	198	Número
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes das UBSs para incrementar o nº de notificações.								
7.1.7	Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	7- Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço.								
7.1.8	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Esse indicador é composto pelos grupos para serem executadas em todos os municípios, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam:								
Ação Nº 2 - (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa;								

Ação Nº 3 - (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa									
Ação Nº 4 - (iii) atividades educativas para população;									
Ação Nº 5 - (iv) atividades educativas para o setor regulado;									
Ação Nº 6 - (v) recebimento de denúncias									
Ação Nº 7 - (vi) atendimento de denúncias									
Ação Nº 8 - (vii) instauração de processo administrativo sanitário.									
7.1.9	Manter resultados zerados	9- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a prevenção junto as populações mais vulneráveis com ênfase na população sexualmente ativa.									
Ação Nº 2 - - Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce do HIV e a vinculação dos casos diagnosticados.									
Ação Nº 3 - - Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/AIDS. - Manter a taxa de incidência de casos de infecção de HIV por transmissão vertical ( $\leq 0,3$ casos por 1.000 nascidos vivos e/ou taxa de transmissão vertical $< 2\%$ ). - Manter teste rápido de HIV na maternidade local. Manter o trabalho integrado com a rede cegonha. - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento do HIV/AIDS e contribuir para a redução do estigma e discriminação									
Ação Nº 4 - Manter a taxa de incidência de casos de infecção de HIV por transmissão vertical ( $\leq 0,3$ casos por 1.000 nascidos vivos e/ou taxa de transmissão vertical $< 2\%$ ).									
Ação Nº 5 - Manter teste rápido de HIV na maternidade local									
Ação Nº 6 - Manter o trabalho integrado com a rede cegonha.									
Ação Nº 7 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento do HIV/AIDS e contribuir para a redução do estigma e discriminação									
Ação Nº 8 - Capacitar equipes envolvidas para a correta notificação de gestantes positivas e crianças expostas.									
Ação Nº 9 - Planejar e executar a atenção integral de mulheres, principalmente às grávidas com aplicação dos protocolos do Ministério da Saúde referente à transmissão vertical.									
7.1.10	Conservar a Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	10- Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	1,00	2018	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Continuar o trabalho de adesão aos medicamentos através de diálogo humanizado e palestras.									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do exame CD4/CV por paciente a cada 06 meses									
7.1.11	Realizar 600 testes sorológicos ANTI-HCV durante campanha	11- Número de testes sorológicos ANTI-HCV realizados.	1.048	2018	Número	1.048	1.048	Número	
Ação Nº 1 - Oferecer exames HCV no número maior possível de pessoas, focando em pacientes tatuados, usuários de drogas, trabalhadoras do sexo, manicures, etc.									
7.1.12	Ampliar e implementar Campanha Fique Sabendo.	12- Campanha Fique Sabendo anualmente	1.400	2018	Número	1.400	1.400	Número	
Ação Nº 1 - Manter número de testes rápidos durante a Campanha Fique Sabendo.									
7.1.13	Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	13- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos para fazer diagnóstico precoce da hanseníase e garantir tratamento adequado dos doentes.									
7.1.14	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	14- Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as ações realizadas.									

7.1.15	Garantir que todos os cães e gatos sejam vacinados no município.	15- Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar amplo trabalho de divulgação da campanha para atingir a população.								
7.1.16	Manter resultados zerados.	16- Número de óbitos por dengue	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter ações de controle do vetor								
Ação Nº 2 - Manter a sala de situação da dengue para articular com os outros departamentos								
Ação Nº 3 - Reorganizar a assistência para fazer frente a novos picos epidêmicos,								
7.1.17	Manter meta pactuada.	17- Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter as atividades preconizadas, conforme PNCD, atingindo as metas pactuadas.								
Ação Nº 2 - Adequar tamanho da equipe de controle de endemias ao preconizado para o município.								

**OBJETIVO Nº 7.2 - 7.2 - Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Attingir meta Estadual	1- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta das amostras e encaminhamento das mesmas para o laboratório responsável pelas análises. Está previsto no Plano Municipal de saúde a compra de novo veículo, o que irá facilitar o serviço dos fiscais para a coleta e o transporte da amostra para o laboratório que realiza as análises.								

#### **DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

**OBJETIVO Nº 8.1 - 8.1 - Dar assistência á população baseada no modelo da promoção e recuperação da saúde, com a obtenção de resultados concretos e da qualidade de vida da população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	1- Assistência Farmacêutica no organograma e no Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica inseridas no Plano Municipal de Saúde e no Planejamento para organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, fármaco vigilância, uso, recursos humanos, financiamento, sistema de informação). Orçamento anual.								
8.1.2	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	2- Serviços de Assistência Farmacêutica em condições adequadas de funcionamento	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, fármaco/vigilância, uso, recursos humanos, financiamento, sistema de informação).								
8.1.3	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	3- Monitoramento da Assistência Farmacêutica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir uma CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica) para seleção de medicamentos e que obedeça aos critérios definidos de análise da literatura científica baseada na Rename e no perfil epidemiológico do município.								

#### DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, valorização e democratização do trabalho dos profissionais de saúde

##### OBJETIVO Nº 9.1 - 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Promover capacitações para qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	1- Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	40,00	2018	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a formação e a educação permanente de trabalhadores em saúde, enfatizando a democratização das relações de trabalho de acordo com diretrizes da política nacional de humanização.								
9.1.2	Complementar a qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	Número de Pontos de Telessaúde Brasil Redes implantadas	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção a saúde prestada a população.								
Ação Nº 2 - Possibilitar a integração das UBS e serviços de saúde aos núcleos do Telessaúde por meio dos tele diagnósticos								

##### OBJETIVO Nº 9.2 - 9.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública na Região de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Ampliar a valorização e a fixação dos trabalhadores SUS no município.	1- Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos com critérios objetivos visando à competência profissional.								
Ação Nº 2 - Estabelecer organograma funcional com incentivos financeiros de acordo com responsabilidades técnicas								

**DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável**

**OBJETIVO Nº 10.1 - 10.1** -Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Cumprir meta pactuada.	1- Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviar o Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para análise, sugestões, correções e aprovação.								
10.1.2	Manter CMS atuante.	2-Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde e SIACS	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o CMS cadastrado no SIACS.								
10.1.3	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	3- Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde através das mídias locais	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar as Atas das Reuniões ordinárias e extraordinárias mensalmente.								
10.1.4	Conhecer a realidade das Unidades de Saúde com a participação da população que necessita dos atendimentos nesta área e, levar ao conhecimento da comunidade as políticas públicas e controle social, buscando meios legais para fazer reclamações, sugestões, buscar informações, exercendo assim sua cidadania.	4-Criação do conselho municipal itinerante de saúde participativo com reuniões trimestrais nos bairros mais populosos e distritos.	3	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais nos distritos e bairros mais populosos.								
10.1.5	Propiciar maior integração entre os trabalhadores de saúde e a população usuária.	5- Criação do Conselho Gestor nas Unidades de Saúde.	2	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Tomar conhecimento da realidade do bairro e do trabalho da unidade de saúde; - multiplicar informações da SMS e no CMS.								
Ação Nº 2 - Discutir junto com os usuários, governo e trabalhadores em saúde, o plano de trabalho da UBS;								
Ação Nº 3 - Avaliar o atendimento e propor melhorias; -								
Ação Nº 4 - Discutir os recursos humanos, materiais e condições de trabalho necessárias								
Ação Nº 5 - Propor treinamentos para os funcionários;								
Ação Nº 6 - Multiplicar informações da Secretaria Municipal de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde.								
<b>DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 11.1 - 11.1 -Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1- Proporção de municípios com ouvidorias implantadas.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contribuir com a avaliação do sistema por meio do envolvimento do usuário.								
Ação Nº 2 - Estabelecer comunicação entre o cidadão e o poder público								
Ação Nº 3 - Qualificar a qualidade da gestão do SUS								
Ação Nº 4 - Garantir que a ouvidoria funcione com mais um instrumento de gestão								
Ação Nº 5 - Formalizar a Ouvidoria SUS, por meio de lei municipal.								

#### DIRETRIZ Nº 12 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

**OBJETIVO Nº 12.1** - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões ano	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	10	2018	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia								

#### DIRETRIZ Nº 13 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

**OBJETIVO Nº 13.1** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados								
13.1.2	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19	1	-	Número	1	1	Número



Ação Nº 1 - Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19									
13.1.3	Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	Número de leitos destinados de Clínica Médica	22	2018	Número	22	22	Número	
Ação Nº 1 - Número de leitos destinados de Clínica Médica									
13.1.4	Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	2	2018	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde									
13.1.5	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)									
13.1.6	Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)									
13.1.7	Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)									
13.1.8	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100									
13.1.9	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento									
13.1.10	Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES									
13.1.11	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nas unidades de saúde, Orientar e acolher as vítimas.	12
	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1
	Cumprir meta pactuada.	1
	Ampliar a valorização e a fixação dos trabalhadores SUS no município.	100,00
	Promover capacitações para qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	40,00
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	100,00
	Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	1,91
	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	1
	Manter CMS atuante.	1
	Complementar a qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	1
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	100,00
	Manter a funcionalidade da RUE, garantindo o acesso á Rede	100,00
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	6,30
	Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	22
	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	100,00
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	100,00
	Garantir acesso imediato aos serviços da RUE do município.	100,00
	Cumprir a PPI em sua integralidade	0,00
	Conhecer a realidade das Unidades de Saúde com a participação da população que necessita dos atendimentos nesta área e, levar ao conhecimento da comunidade as políticas públicas e controle social, buscando meios legais para fazer reclamações, sugestões, buscar informações, exercendo assim sua cidadania.	3
	Reduzir os óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	0,00
Propiciar maior integração entre os trabalhadores de saúde e a população usuária.	2	
Implantar o Serviço de Hemodiálise no município	50,00	
Melhorar a qualidade do transporte sanitário	100,00	

301 - Atenção Básica	Melhorar a Capacidade física e instalada.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	150
	Manter as Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	100,00
	Alcançar meta estadual para partos normais.	43,00
	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,55
	Expandir a assistência com qualidade para a população, junto às ESF. Manter e melhorar o acompanhamento de qualidade nos ESFs e o atendimento nas Equipes de AB fora da modalidade dos ESFs	60,00
	AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	100,00
	Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	15,00
	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,04
	Alcançar e cadastrar o maior número de famílias com perfil para o Bolsa Família.	94,00
	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	100,00
	Implementar a Rede Cegonha.	90,00
	Implementar e ampliar as Equipes de Saúde Bucal.	55,00
	Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função	100,00
	Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	2
	Atingir meta de 3 exames por gestante.	3
	Reduzir internações por condições sensíveis à atenção básica	1,19
	Implementar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) - ambulatorial e hospitalar	100,00
	4- Número de testes de sífilis por gestante	0
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,00
	Reduzir a Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	0,00
	Implementar Rede Cegonha.	8
	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA POR MEIO DE EAP MODALIDADE DA PNAB 2017,PORTARIA 2436	100,00
	Credenciar 5 equipes de EAP	5
	Credenciar 1 Unidade Odontológica Móvel	1
CRDENCIAR JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE O AMENT(ASSISTENCIA MULTIDICIPLINAR DE MEDIA COMPLEXIDADE EM SAUDE MENTAL tipo II	100,00	
Credenciar 1 equipe de NASF I	1	
Garantir que o cumprimento das diretrizes e propostas do NASF - Qualificar e apoiar a assistência da AB. - Implantar o NASF II	90,00	

	Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	100,00
	Buscar meios para direcionar verbas para a Casa do adolescente no Estado de São Paulo.	100,00
	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada. - Evento regional do comitê Técnico de 100% - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de 8 saúde da população negra	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	1,62
	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infra-estrutura.	100,00
	Garantir acesso e assistência qualificada na RUE.	100,00
	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha no Município.	100,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência.	100,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	- Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede Cegonha no pré-natal, parto e puerpério.	1
	Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar cobertura vacinal	75,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões ano	10
	Atingir meta Estadual	100,00
	Aumentar cura de casos novos de TB.	100,00
	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.	100,00
	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	100,00
	Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	95,15
	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	100,00
	Notificar todos os Acidentes de Trabalho.	198
	Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00

Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00
Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
Manter resultados zerados	0
Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
Conservar a Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	1,00
Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00
Realizar 600 testes sorológicos ANTI-HCV durante campanha	1.048
Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	50,00
Ampliar e implementar Campanha Fique Sabendo.	1.400
Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	90,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
Garantir que todos os cães e gatos sejam vacinados no município.	80,00
Manter resultados zerados.	0
Manter meta pactuada.	4

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	7.240.798,77	1.458.380,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.699.178,77
	Capital	N/A	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	34.576.760,71	3.529.939,33	72.879,63	N/A	N/A	N/A	N/A	38.179.579,67
	Capital	N/A	21.189,28	56.035,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	77.224,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.349.309,42	15.170.236,12	598.648,86	N/A	N/A	N/A	N/A	23.118.194,40
	Capital	N/A	0,06	546.412,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	546.412,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	802.113,78	71.944,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	874.057,92
	Capital	N/A	389,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	389,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.379.660,00	1.376.226,14	132.295,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.888.182,05
	Capital	27.270,00	1.946,55	10.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.616,55
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A